



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTAS PÚBLICAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTAS PÚBLICAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO a fim de emitir parecer ao PROJETO DE LEI Nº 021/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022, o qual "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES DE SAÚDE, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

I - Relatório

O Projeto em tramitação foi encaminhado a esta casa Legislativa no dia 07 de abril, através do Ofício 0133/2022, posteriormente lido na Sessão Ordinária do dia 12 de abril de 2022 e baixado para a Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Bem-Estar Social, a qual emitiu seu Parecer em 19 de abril de 2022, passando agora para apreciação desta comissão.

O Projeto visa a Contratação temporária de 05 vagas de Agente de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, remuneração de R\$ 1.604,36 (um mil e seiscentos e quatro reais e trinta e seis centavos), para a Área 1, nas Micro-Área 02, 03, 05, 06, 07.

II – Análise

O Projeto de Lei nº021/2022, busca a autorização legislativa para contratação de caráter emergencial, excepcional e temporário de Agente de Saúde, tendo como justificativa o término dos contratos temporários dos profissionais atualmente contratados, o qual termina em 31 de maio de 2022, sem possibilidade de prorrogação, sendo as cinco (05) vagas para a Área 1, nas Micro-Área 02, 03, 05, 06, 07 e pela falta desses servidores no Quadro de Cargos Efetivos do Município disponível para as tarefas a serem executadas pelos contratados.

III – Voto do Relator

Em análise ao Projeto de Lei nº 021/2022, verifica-se que o mesmo preenche todos os requisitos e encontra-se respaldo na Constituição Federal e demais Leis Infraconstitucionais, por isso voto favorável a tramitação na íntegra.

Sala das Comissões, Campos Borges/RS, 05 de maio de 2022.

Leonardo Rodrigues de Oliveira
Relator

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia."